



**3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Bel. José Maria Síviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: fri@3rd.com.br - Site: www.3rd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

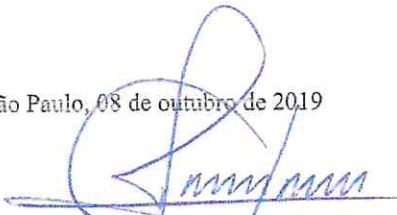
Nº 9.037.207 de 08/10/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 08/10/2019, o qual foi protocolado sob nº 9.039.680, tendo sido registrado sob nº 9.037.207 e averbado no registro nº 9.036.996 de 03/10/2019 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 08 de outubro de 2019


Danilo Monteiro de Campos
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

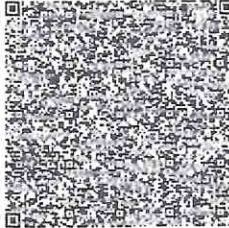


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 26,22	RS 7,46	RS 5,10	RS 1,38	RS 1,80
Município Público	ISS	Condição	Outras Despesas	Total
RS 1,26	RS 0,54	RS 0,00	RS 0,00	RS 43,76



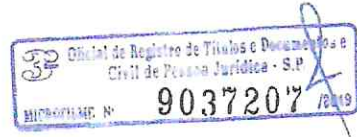
Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181741814076503



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1131834TICE000059022EC19T



Brasília, 12 de setembro de 2019.

À

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, sala 1.401, Itaim Bibi
CEP 04534-002, São Paulo, SP

At.: Matheus Gomes Faria
Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

Ref.: Outorga Uxória – autorização expressa para prestação de fiança em emissão de debêntures

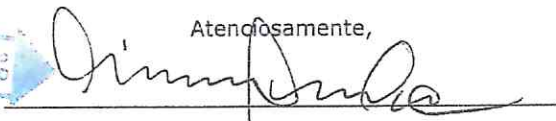
Prezado(a)s Senhore(as),

Eu, **ODILON PENA COSTA**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M/974.334, inscrito no Cadastro nacional de Pessoas Físicas no Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 111.174.866-72, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, na SHIS QI 26, Conjunto 06, Casa 19, Lago Sul ("Odilon"), venho, por meio desta **autorizar expressamente**, para todos os fins de direito, inclusive os previstos no artigo 1.647 do Código Civil Brasileiro conforme vigente nesta data, minha esposa **SANDRA SANTANA SOARES COSTA**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº M1314758 SSP MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 295.568.056-72, residente e domiciliada na SHIS QI 26, Conjunto 06, Casa 19, Lago Sul ("Sandra"), **a prestar garantia fidejussória** no âmbito da 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória e garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "*Instrumentos Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória e Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Laboratório Sabin de Análise Clínicas S.A.*" ("Escritura de Emissão"), em favor dos titulares das Debêntures, representados pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (conforme qualificada na Escritura de Emissão), na qualidade de agente fiduciário da Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, sendo que a Emissão perfaz o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), na data de emissão das Debêntures, com prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da data de emissão das Debêntures.



Declaro estar ciente e de acordo com a integralidade do conteúdo da Escritura de Emissão, especialmente em relação aos termos e condições aplicáveis aos direitos e obrigações que concernem à minha cônjuge, Sandra, inclusive, sem limitação, a assunção de deveres e obrigações de caráter pessoal e patrimonial, como co-devedora solidária e principal pagadora de todas as obrigações decorrentes e/ou relacionadas às Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 834, 835, 836, 837, 838, e 839, todos do Código Civil, e artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

Em vista do exposto acima, declaro que aceito, aprovo e consinto plenamente com a outorga de garantia fidejussória na modalidade de fiança, pela minha cônjuge, no âmbito da Emissão, para garantir o cumprimento de todos os deveres e obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, nada havendo a reclamar neste sentido, bem como com a celebração de quaisquer aditamentos ou outros documentos necessários para realização das operações acima descritas.

Atenciosamente,

ODILON PENA COSTA
RG: M/974.334
CPF: 111.174.866-72

